



Agrupamento | Escolas de Góis



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS

Educação



EB de Góis



VN Ceira

Amizade



Alvares

Solidariedade

Futuro

Inclusão
Empenho

Índice	Pág.
Introdução	3
1. Organização e Gestão do Agrupamento	4
1.1. Constituição dos órgãos centrais e estruturas intermédias	4
1.2. Regime de funcionamento dos estabelecimentos escolares do Agrupamento	5
1.3. Critérios de constituição de turmas	6
1.4. Critérios de distribuição de serviço	8
1.5. Estruturas de apoio	9
1.6. Serviços de apoio	10
1.7. Outros recursos / parcerias	15
2. Organização e Gestão Curricular	16
2.1. Matrizes curriculares	16
2.2. Oferta complementar – 1º, 2º e 3º CEB	26
2.3. Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento	27
2.4. Planos de Trabalho Grupo/Turma	28
2.5. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	28
2.6. Clubes e Projetos	30
3. Avaliação	36
3.1. Critérios gerais de avaliação	36
3.2. Critérios de transição	46
3.3. Quadro de Mérito, Quadro de Honra Cívico e Distinção de Sucesso	48
3.4. Avaliação Plano de Trabalho do Agrupamento de Escola	50

Introdução

O Plano de Trabalho do Agrupamento de Escolas de Góis é o documento que adequa as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e o Currículo Nacional do Ensino Básico à Escola, pela definição das prioridades curriculares, sendo o suporte para a elaboração dos Planos de Trabalho da Grupo/Turma.

O presente documento abrange a Educação Pré-Escolar, o 1º, o 2º e o 3º Ciclos, e estabelece as formas de organização e de condução dos processos de ensino e de aprendizagem atendendo às prioridades que estabelecemos para o nosso Agrupamento, com base no contexto sociocultural e económico do meio onde, geograficamente, as unidades escolares se inserem.

Entendemos que o nosso Agrupamento deve assumir-se como espaço privilegiado de educação para a construção do futuro e que deve integrar e articular na sua oferta educativa, as experiências de aprendizagem, criando espaços de envolvimento dos alunos e assegurando uma participação ativa no seu processo de ensino e aprendizagem.

Prioridades do Agrupamento

As prioridades são as constantes no Projeto Educativo, entendido como documento orientador da ação educativa, que se concretiza no planeamento anual (Plano de Atividades) e nas estratégias pedagógicas de desenvolvimento do Currículo Nacional, adequadas sempre que possível ao contexto social e cultural do Agrupamento.

Nesta linha, as prioridades ordenam-se deste modo:

Promover o sucesso educativo/formativo

Promover a disciplina

Contribuir para a formação integral do aluno

Promover a responsabilidade parental

Envolver a comunidade no processo educativo

Identificar/encaminhar situações de risco social

1. Organização e Gestão do Agrupamento

1.1. Constituição dos Órgãos Centrais e Estruturas Intermédias

Órgão/Estrutura de orientação educativa	Órgão/Estrutura de orientação educativa
Conselho Geral	É composto por 21 membros: 7 Docentes 6 Pais e encarregados de educação 2 Elementos do Pessoal não docente 3 Membros da autarquia 3 Representantes da comunidade local
Direção	Diretora: Cristina Martins Subdiretora: Anabela Bernardes Adjunta: Graça Alves Adjunta: Madalena Meco
Conselho Pedagógico	Diretora 6 Coordenadores de departamento curricular (D. de Educação Pré-Escolar, D. do 1º Ciclo, D. de Ciências Sociais e Humanas, D. de Expressões, D. de Línguas e D. de Matemática e Ciências Experimentais) 3 Coordenadores de Ciclo (Coordenador dos professores titulares de turma do 1º Ciclo, Coordenador dos diretores de turma do 2º Ciclo e Coordenador do 3º Ciclo) 1 Representante do GAAF 1 Representante dos Clubes/Projetos 1 Coordenador da Biblioteca
Conselho Administrativo	Diretora Subdiretora Coordenadora dos Serviços de Administração Escolar
Departamentos Curriculares	Departamento de Educação Pré-Escolar Departamento do 1º Ciclo Departamento de Ciências Sociais e Humanas Departamento das Expressões Departamento de Línguas Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
Conselhos de Diretores de Turma	Diretores de turma do 2º Ciclo Diretores de turma do 3º Ciclo
Conselho de Docentes	Titulares de grupo da Educação Pré-escolar Titulares e outros docentes das turmas do 1º Ciclo Outros elementos técnico-pedagógicos considerados fundamentais para o desenvolvimento do processo de aprendizagem e da promoção do sucesso educativo do aluno.
Conselhos de Turma	Professores das turmas dos 2º e 3º Ciclos Delegado de turma, dois representantes dos Pais e Encarregados de Educação

Serviços Especializados de Educação	Professores de Educação Especial – Grupo 910
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	Uma docente que coadjuva a Diretora Uma docente de Educação Especial As Coordenadoras do 1º, 2º e 3º Ciclos, elementos do Conselho Pedagógico A Psicóloga Escolar
Centro de Apoio à Aprendizagem	Docente de Educação Especial Outros docentes afetos
GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família)	Equipa multidisciplinar

1.2. Regime de Funcionamento dos Estabelecimentos Escolares do Agrupamento

Nível / Ciclo	HORÁRIO
PRÉ-ESCOLAR	9h00min – 12h00min 13h00min – 15h00m
1º CICLO	9h00min – 12h00min/12h30m 13h00min/13h30m – 15h
2º E 3º CICLOS	8h30min – 17h05min

Nota: Em cada estabelecimento escolar o horário curricular será adequado em função de: transportes e necessidades das famílias, na Educação Pré-Escolar; e do período de almoço, no 1º Ciclo, que pode oscilar entre as 12h e as 13h ou 12h30m e as 13h30m.

1.3. Critérios de Constituição de Turmas

1.3.1. Pré-Escolar

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de ordem pedagógica respeitando os normativos legais. Os grupos da Educação Pré-Escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução do grupo fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Atendendo ao número de alunos inscritos nesta faixa etária, por norma, apenas é constituído um grupo heterogéneo de alunos em cada estabelecimento escolar.

1.3.2. 1º Ciclo

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de ordem pedagógica respeitando os normativos legais.

- a) Constituir grupos turma tendo, por base o grupo turma do ano letivo anterior, mantendo no grupo os alunos que continuam no mesmo estabelecimento de ensino.
- b) Na formação de turmas de 1º Ano deverão ser tidas em linha de conta as informações das educadoras de infância, através de grelha síntese da turma ou de ata de Departamento.
- c) Na formação de turmas do 1º Ano, os grupos oriundos dos Jardins de Infância, caso não possam integrar a mesma turma, serão divididos de acordo com as informações das Educadoras de Infância.
- d) Na formação de turmas de 2º, 3º e 4º anos deverão ser tidas em linha de conta as informações das professoras titulares de turma, através de grelha síntese da turma ou de ata de Departamento.
- e) Na formação de turmas deverão ser tidos em linha de conta os alunos com características específicas de comportamento e aproveitamento;
- f) Quando houver necessidade de separar alunos de um grupo turma, para constituir outra turma para novo ano letivo, deve atender-se ao nível etário dos alunos, integrando-os no grupo do ano de escolaridade de idade semelhante.

- g) As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos, permitido por lei.
- h) As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Esta redução das turmas fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.
- i) Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção.
- j) Respeitar sempre que possível, a opção indicada pelos alunos (E.M.R.C.).
- k) O Encarregado de Educação poderá, até ao 5.º dia útil do 2.º período, solicitar a transferência de turma do seu educando, devendo fazê-lo por escrito, fundamentando a razão do pedido, sendo liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência feitos pelos alunos, no caso de serem menores de idade.
- l) A Diretora poderá indeferir o pedido de transferência invocando razões de carácter pedagógico e do bom funcionamento da escola.
- m) Serão liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência fundamentados em relações de amizade entre alunos.

1.3.3. 2º e 3º Ciclo

- a) Atender às indicações pedagógicas fornecidas pelos professores do 1º Ciclo (parecer do(s) Professor(es) Titular(es) de Turma) e/ou Psicóloga sobre os alunos do 4º Ano, aquando da elaboração das listas de constituição de turmas do 5º ano.
- b) Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma, para a constituição das turmas do 6º ano. As mudanças de turma dos alunos, por razões administrativas, ocorrerão, preferencialmente, por indicação do Conselho de Turma.
- c) Proceder a uma distribuição equilibrada dos alunos com relatório técnico-pedagógico pelas diferentes turmas, tendo em conta o parecer da psicóloga e da professora de Educação Especial. As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Esta redução das turmas fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

- d) Proceder a uma distribuição equilibrada dos alunos com retenções.
- e) Dar continuidade do grupo turma, sempre que possível e indicado.
- f) Incluir alunos nas turmas, cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos serviços de Administração Escolar, desde que haja vaga na turma solicitada. Respeitar sempre que possível, a opção indicada pelos alunos (Língua Estrangeira I – Inglês / Francês, Educação Moral e Religiosa Católica).
- g) O Encarregado de Educação poderá, até ao 5.º dia útil do 2.º período, solicitar a transferência de turma do seu educando, devendo fazê-lo por escrito, fundamentando a razão do pedido, sendo liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência feitos pelos alunos, no caso de serem menores de idade.
- h) A Diretora poderá indeferir o pedido de transferência invocando razões de carácter pedagógico e do bom funcionamento da escola.
- i) Serão liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência fundamentados em relações de amizade entre alunos.

1.4. Critérios de Distribuição de Serviço

Critérios Gerais

Coordenador de Departamento – Docente eleito pelo respetivo departamento, de entre uma lista de três docentes (quando tal for possível), propostos pela Diretora, de acordo com o descrito na legislação em vigor.

Coordenador de Ciclo – Docente de carreira, pertencente ao Quadro do Agrupamento de Escolas, se possível com formação especializada na área de orientação educativa ou da coordenação pedagógica, nomeado pela Diretora, por quatro anos, se for docente do Quadro do Agrupamento. Em qualquer outra situação a nomeação é válida por um período de um ano.

Coordenador da Biblioteca Escolar/ Centro de Recursos Educativos – Docente colocado de acordo com a legislação em vigor.

Coordenação da Cidadania e Desenvolvimento – Docente com a função de Coordenação de Ciclo.	
Diretor de Turma – Docente designado pela Diretora de entre os Professores da Turma, pertencente ao Quadro do Agrupamento de Escolas, sempre que possível, privilegiar-se-á a continuidade no cargo, de modo a acompanhar a turma durante todo o ciclo.	
Docente Titular de Turma - Docentes do Quadro, sempre que possível, mantendo a continuidade na função, de modo a acompanhar o grupo/ turma durante todo o ciclo.	
Acumulação de cargos – Sempre que possível o professor só deve desempenhar um cargo, à exceção da acumulação de Diretor de Turma com Coordenador de Ciclo.	
Componentes do currículo	
Apoio ao Estudo	<p>1º ciclo – Professor Titular de Turma.</p> <p>2º ciclo – Ministrado por professores das disciplinas definidas pelo Conselho Pedagógico e/ou por docentes com formação na área.</p>
Oferta Complementar	<p>1º ciclo – Professor Titular de Turma.</p> <p>2º e 3º ciclos – Docente de HGP no 6º Ano e o Diretor de Turma nos 8º e 9º Anos.</p>

1.5. Estruturas de Apoio

Biblioteca Escolar / Centro de Recursos Educativos (BE/CRE)

A Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos do Agrupamento de Escolas de Góis é um espaço constituído por um conjunto de equipamentos, onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos, que constituam recursos pedagógicos para as atividades letivas, curriculares, não letivas e ocupação de tempos livres, nomeadamente, livros, periódicos, registos de vídeo e áudio, diapositivos, filmes, CD-Rom entre outros.

Este serviço está instalado numa sala do primeiro piso da Escola Básica de Góis e encontra-se ao dispor da comunidade escolar.

À BE/CRE, como estrutura pedagógica, cabe desenvolver um trabalho de interação efetiva, transversal, entre os membros da sua equipa educativa e os Departamentos, grupos/ áreas disciplinares, Diretores de Turma, Serviços Especializados, de apoio educativo, Encarregados de Educação e demais agentes da comunidade.

Propondo-se intervir nas seguintes áreas:

Apoio ao Desenvolvimento Curricular

Articulação Curricular da BE/CRE com as Estruturas Pedagógicas e os Docentes

Promoção da Literacia da Informação

Impacto do trabalho da BE/CRE nas atitudes e competências dos alunos, no âmbito da leitura e das literacias

Trabalho articulado da BE/CRE com departamentos e docentes e com o exterior, no âmbito da leitura

Projetos, Parcerias e Atividades Livres e de Abertura à Comunidade

Apoio a atividades livres, extracurriculares e de enriquecimento curricular

1.6. Serviços de Apoio

Este serviço destina-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar e sucesso educativo dos alunos, constituindo-se como equipa multidisciplinar.

1.6.1. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

São elementos permanentes da equipa multidisciplinar:

- a) Uma docente que coadjuva a Diretora;
- b) Uma docente de Educação Especial;
- c) As Coordenadoras do 1º, 2º e 3º Ciclos, elementos do Conselho Pedagógico;
- d) A Psicóloga Escolar.

São elementos variáveis da equipa multidisciplinar o docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso, outros docentes do aluno, técnicos do centro de recurso para a inclusão (CRI) e outros técnicos que intervêm com o aluno.

Compete à Equipa Multidisciplinar:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º do DL nº 54/2018 de 6 de julho;
- f) Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

1.6.2. Serviço de Educação Especial (SEE)

A Educação Especial, sendo um serviço especializado do Agrupamento, tem como objetivo promover a existência de condições que assegurem a plena inclusão educativa e social, a autonomia, a estabilidade emocional e uma adequada preparação para a transição da escola para a vida ativa, dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa, assim como com os restantes serviços de apoio educativo.

O funcionamento e competências do serviço de Educação Especial estão definidos no Regulamento Interno. Compete a qualquer docente titular ou do Conselho de Turma identificar alunos com dificuldades de aprendizagem e com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e dar conhecimento à Diretora que, por sua vez, os encaminhará para a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, que em conjunto com a psicóloga escolar/e ou técnicos de Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) deve fazer o diagnóstico da situação, com vista à intervenção precoce e eficaz. Nos casos em que haja lugar à implementação das medidas de apoio previstas na legislação em vigor, devem adotar-

se as medidas mais integradoras para que as condições de frequência se aproximem, tanto quanto possível, das existentes no regime regular.

As atividades e medidas de apoio e de complemento previstas podem ter lugar numa perspetiva disciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar devendo levar o aluno a ultrapassar as suas dificuldades.

1.6.3. Centro de Apoio à Aprendizagem

O centro de apoio à aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Têm como objetivos:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/ turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

O Centro de Apoio à Aprendizagem numa lógica de rentabilização dos recursos existentes na escola funciona no Espaço do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família.

1.6.4. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família - GAAF

O GAAF pretende concretizar um programa de atuação preventiva de caráter primário através da criação, de uma equipa multidisciplinar com uma constituição diversificada «prevista no regulamento interno, na qual participam docentes e técnicos detentores de formação especializada e ou de experiência e vocação para o exercício da função» (artigo 35º, ponto 3 da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro).

O modelo de intervenção deste Gabinete vai ao Encontro do Plano de Ação do programa Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acessos aos Ensino da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC) na medida em que fomenta “a criação de respostas abrangente que envolvam os vários contextos em que a criança se insere: escola, família e comunidade, atuando a nível da prevenção, da adequação da resposta e da recuperação de jovem já em risco de situação de insucesso, preparando a sua inserção em percursos educativos bem-sucedidos com aquisição de todas as aprendizagens previstas para os ciclos que frequentam”.

Este Projeto aponta, ainda, para a aplicação de um programa de atuação preventiva de caráter primário, tendo como principais objetivos ajudar a dirimir os problemas e assuntos relacionados com a educação e formação dos alunos e da sua família e estabelecer estratégias de intervenção de combate à exclusão social, contribuindo assim para o sucesso educativo dos alunos.

Estratégias de intervenção
Apoio e acompanhamento psicossocial aos alunos e as famílias, em estreita articulação com outros técnicos externos quando necessário.
Dinamização de sessões apoio psicológico e/ou socioeducativo a alunos/grupos de alunos em que tal seja necessário.
Mediação da relação escola-família, promovendo a sua aproximação, comunicação e interação.
Mediação da relação escola-família, promovendo a sua aproximação, comunicação e interação.

Aplicação de Programas de Orientação Escolar e Profissional e esclarecimento e encaminhamento para a formação profissional.
Dinamização e ou promoção de ações de sensibilização e esclarecimento sobre diversas temáticas dirigidas a toda a comunidade escolar (pais/encarregados de educação, alunos, assistentes operacionais...).
Elaboração e aplicação de programas de Competências Pessoais e Sociais a alunos e pais/encarregados de educação.
Dinamização e promoção de ações de prevenção de comportamentos de risco e violência em contexto escolar (bullying; segurança na internet, prevenção da indisciplina, educação sexual, gerir e poupar, maus tratos, entre outras).
Implementação e dinamização de um núcleo de estudo.
Realização de tutorias individuais.
Definição e aplicação de medidas de intervenção nos alunos com problemas recorrentes de comportamento.

A equipa multidisciplinar deverá contar com docentes e técnicos detentores de formação especializada e ou de experiência e vocação para o exercício da função.

A coordenadora do Gabinete é responsável pela coordenação da equipa e pela ligação e articulação com outras estruturas de orientação educativa, designadamente a Direção, as Coordenadoras de Ciclo, os Diretores de Turma e os vários serviços disponibilizados pelo Agrupamento de Escolas de Góis.

Tendo em conta as atividades a planificar, considera-se a necessidade de a equipa ser composta pelos seguintes elementos:

- Pessoal Docente (Interlocutor/a para o Abandono e Absentismo Escolar, Representante do ME na CPCJ, Professor/a(es) Tutor/a(es), Coordenador/a do Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual, entre outros)
- Psicólogo/a;
- Enfermeiro/a (Parceria com a UCC Góis Vive)
- Técnico/a de Serviço Social (Parceria com o Município)
- Educadora Social/Animadora Sociocultural.

1.7. Outros Recursos / Parcerias

1.7.1. Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)

Projeto resultante da parceria com a ARCIL, o CRI concede apoio aos alunos com Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (medidas seletivas e adicionais), no âmbito da Terapia da Fala e Psicologia, semanalmente.

1.7.2. Atividades de Apoio à família

AAAF- Atividades de Animação e Apoio à Família

Para promover o acompanhamento das crianças e dar resposta às necessidades da família, o Agrupamento proporciona Atividades de Animação e de Apoio à Família a funcionar antes e após o horário letivo, bem como nas interrupções letivas, destinado aos discentes da Educação Pré-Escolar, em parceria com o Município. As normas de funcionamento encontram-se descritas em Regulamento próprio.

CAF – Componente de Apoio à Família

O Agrupamento proporciona a componente de Apoio à Família, a funcionar antes e após o horário letivo, bem como nas interrupções letivas, destinado aos alunos do 1º Ciclo, em parceria com o Município.

1.7.3. Gabinete “Riskus – Atividades de Aprendizagem”

Projeto resultante da parceria com este Gabinete, em que o mesmo concede apoio aos alunos do Agrupamento no âmbito da Terapia da Fala e Psicologia, semanalmente. Às crianças/jovens com relatório técnico-pedagógico estas sessões são gratuitas, para os restantes as mesmas são comparticipadas pelos pais/encarregados de educação.

2. Organização e Gestão Curricular

2.1. Matrizes Curriculares

2.1.1. Educação Pré-Escolar

ÁREAS DE CONTEÚDO	Capacidades/Conhecimentos/ Atitudes
<p>Área de Formação Pessoal e Social Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania</p>	<p>Constam da lista de aprendizagens elaborada com base nas Orientações Curriculares.</p>
<p>Área de Expressão e Comunicação</p> <p>•Domínio</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Educação Física ✓ Educação Artística <p>Subdomínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artes Visuais ▪ Jogo Dramático/Teatro ▪ Música ▪ Dança <p>✓ Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</p> <p>Comunicação oral</p> <p>Consciência linguística</p> <p>Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto</p> <p>Identificação de convenções da escrita</p> <p>Prazer e motivação para ler e escrever</p> <p>✓ Matemática</p> <p>Números e operações</p> <p>Organização e tratamento de dados</p> <p>Geometria e medida</p> <p>Interesse e curiosidade pela matemática</p>	
<p>Área de Conhecimento do Mundo Introdução à metodologia científica Abordagem às Ciências Mundo tecnológico e utilização das tecnologias</p>	
<p>Carga horária semanal 25 horas</p>	

Na Educação Pré-escolar funcionam ainda as Atividades Curriculares no âmbito da Educação Física, da Música e das Ciências Experimentais (da responsabilidade do Agrupamento) e a atividade de complemento curricular - Natação (da responsabilidade do Município).

2.1.2. Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, e com a introdução das alterações previstas no Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro e o Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

1º Ciclo

1º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

Componente do Currículo		Carga Horária Semanal (b)
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f) TIC (f)	7 horas
Matemática		7 horas
Estudo do Meio		3 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática / Teatro, Dança e Música) (c)		2 horas
Educação Física (c)		1 hora
Apoio ao Estudo (d)		1 hora e 30 minutos
Oferta Complementar: Cidadania e o Ambiente (e)		1 hora
TOTAL (g) + Intervalo		22 horas e 30 minutos + 2h30m
Atividades de Enriquecimento Curricular	Atividade Lúdico Expressiva (Expressão Musical/Dramática)	3 horas
	Atividade Físico-Desportiva	2 horas
TOTAL		5 horas
Educação Moral e Religiosa (h)		1 hora
Tempo a Cumprir: 22h30m+ 2h30m (intervalo) = 25h		
Atividades de Enriquecimento Curricular c) = 5 horas		

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

2º, 3º e 4º Anos de Escolaridade

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (2º Ano)	Carga Horária Semanal (3º/4º Anos)
Português		7 horas	7 horas
Matemática		7 horas	7 horas
Estudo do Meio		3 horas	3 horas
Expressões Artísticas e Físico-Motoras		3 horas	3 horas
Apoio ao Estudo a)		1 hora e 30 minutos	1 hora e 30 minutos
Oferta Complementar b)	Cidadania e o Ambiente (2º ano)	1 hora	1 hora
	Cidadania e o Meio (3º e 4º ano) e)		
Inglês		-----	2 horas
Total		22 horas e 30 minutos	24 horas e 30 minutos
Atividades de Enriquecimento Curricular c)	Atividade Lúdico Expressiva (Expressão Musical/Dramática)	3 horas	1 hora
	Atividade Físico Desportiva	2 horas	2 horas
Educação Moral e Religiosa d)		1 hora	
Tempo a Cumprir: 22h30m ou 24h30m + 2h30m (intervalo) = 25h ou 27h			
Atividades de Enriquecimento Curricular c) = 3 ou 5 horas			

a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º.

b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º.

c) Atividade de caráter facultativo, nos termos do artigo 14.º No caso de estas atividades serem oferecidas por entidade exterior à escola, o que carece sempre de contratualização, é necessária confirmação explícita do

Ministério da Educação e Ciência para que a sua duração exceda 3 horas nos 3.º e 4.º anos e 5 horas no 2.º ano de escolaridade.

d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º.

e) Uma hora, que será canalizada para a área de Estudo do Meio.

Apoio ao Estudo

O Apoio ao Estudo, de acordo com a alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho e o Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, passou a integrar a componente curricular e tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

Deverá permitir ao aluno:
Consolidar as aprendizagens efetuadas nas áreas curriculares, através da realização de exercícios práticos de aplicação / treino dos conhecimentos / conteúdos estudados
Exercitar as suas competências no domínio das linguagens básicas – leitura / escrita; matemática e das tecnologias da informação e comunicação.
Desenvolver métodos e hábitos de estudo autónomo e responsável, como recurso a estratégias diversificadas e personalizadas.
Desenvolver capacidades de trabalho em grupo e de entre ajuda.
Apoio aos alunos com mais dificuldades, através de trabalhos adequados à superação das mesmas.
Melhorar a atenção e a concentração.

Atividades de Enriquecimento Curricular - A.E.C.

No 1º ciclo do ensino básico, a seleção, supervisão e o acompanhamento das AEC são da responsabilidade dos órgãos competentes do Agrupamento, nomeadamente dos docentes titulares de turma.

Promovidas pela Câmara Municipal de Góis e concretizadas com entidades parceiras são de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, sendo a sua frequência gratuita.

2º Ciclo

5º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

COMPONENTES DO CURRÍCULO b)		Carga horária semanal a)	
		*Períodos de 50 min	
		5º ANO	
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	525 min	
	Português Inglês História e Geografia de Portugal Cidadania e Desenvolvimento g)	100+50+50 50+50+50 50+50+50 25	g) Funcionamento quinzenal de 50 min alternado com TIC
	Matemática e Ciências	350 min	
	Matemática Ciências Naturais	100+100+50 50+50	
	Educação Artística e Tecnológica	325 min	
	Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical Tecnologias de Informação e Comunicação g)	100 100 50+50 25	g) Funcionamento quinzenal de 50 min alternado com CD
	Educação Física	150 min (100 + 50 min)	
	Educação Moral e Religiosa c)	45 min	
Total		1350 min/1395 min	
Oferta complementar	a) A Escola não oferece	50 min	
Apoio ao Estudo e)		100 min	O Apoio ao Estudo destina-se a Português e a Matemática (50+50)
Complemento à Educação Artística f) *Oferta dependente do crédito horário, por decisão do Conselho Pedagógico. Não oferece (Oficina de expressão e criação artística (OECA))		100 min	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

(e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

(f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

6º Ano de Escolaridade

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal	
		*Períodos de 50 min a)	
		6º ANO	
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	500 min b)	
	Português	5 (250)	100 + 100+50
	Inglês	3 (150)	50+50+50
	História e Geografia de Portugal	2 (100)	50+50
	Matemática e Ciências	400 min c)	
	Matemática	5 (250)	100+100+50
	Ciências Naturais	3 (150)	100+50
	Educação Artística e Tecnológica	300 min d)	
	Educação Visual	2 (100)	
Educação Tecnológica	2 (100)		
Educação Musical	2 (50+50)		
Educação Física	150 min = 100+50		
Educação Moral e Religiosa e)		45 min	
Tempo a cumprir		1350 ou 1395 min	
Oferta complementar	História e Cidadania f)	50 min	
Apoio ao Estudo g) (Português, Matemática, Inglês e TTIC)		200 min	50 min para cada área mencionada

(a) Carga letiva semanal em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério de cada escola a distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas de cada área disciplinar, dentro dos limites estabelecidos — mínimo por área disciplinar e total por ano ou ciclo.

(b) Do total da carga, no mínimo, 250 minutos para Português.

(c) Do total da carga, no mínimo, 250 minutos para Matemática.

(d) Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual.

(e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.

(f) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º

(g) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º

3º Ciclo

7º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

COMPONENTES DO CURRÍCULO b)		Carga horária semanal a)	
		*Períodos de 50 min	
		7ºANO	
Áreas disciplinares/Disciplinas:	Português	200 min 100+50+50	
	Línguas e Estrangeiras	250 min	
	Inglês (LE I)	50+50	
	Francês (LE II)	50+50+50	
	Ciências Humanas e Sociais	275 min	
	História Geografia Cidadania e Desenvolvimento f)	50+50+50 50+50 25	f) Funcionamento semestral de 50 min
	Matemática	200 min 100+50+50	
	Ciências Físico-Naturais	250 min	
	Ciências Naturais Físico-Química	100 + 25 100 + 25	25+25 min quinzenais para CN e FQ
	Educação Artística e Tecnológica:	175 min	
	Educação Visual Complemento à Educação Artística-Música Tecnologias de Informação e Comunicação f)	100 50 25min	f) Funcionamento semestral de 50 min
	Educação Física	150 min (100+50)	
	Educação Moral e Religiosa d)	45 min	
TOTAL		1500 min/1545 min	
	Oferta complementar e) *Oferta dependente do crédito horário, por decisão do Conselho Pedagógico. Não oferece (Formação Cívica)	50 min	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

8º Ano de Escolaridade

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal a) *Períodos de 50 min	
		8ºANO	
Áreas disciplinares	Português	200 min = 100+50+50	
	Línguas e Estrangeiras	250 min	
	Inglês (LE I)	50+50+50	
	Francês (LE II)	50+50	
	Ciências Humanas e Sociais	200 min	
	História	50+50	
	Geografia	50+50	
	Matemática	200 min = 100+50+50	
	Ciências Físicas e Naturais	300 min	
	Ciências Naturais	100+50	
	Físico-Química	100+50	
Expressões e Tecnologias	335 min b)		
Educação Visual	100		
TIC	50		
Of de Escola: Música c)	50		
Educação Física	90+45		
Educação Moral e Religiosa d)	45 min		
Tempo a cumprir		1485 min ou 1530 min	
Oferta complementar e) Desenvolvimento Cívico	50 min		

(a) Carga letiva semanal em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério de cada escola a distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas de cada área disciplinar, dentro dos limites estabelecidos — mínimo por área disciplinar e total por ano ou ciclo.

(b) Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual.

(c) Nos termos do disposto no artigo 11.º

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do disposto no artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.

(e) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do disposto no artigo 12.º

9º Ano de Escolaridade

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal a)	
		*Períodos de 50 min	
		9ºANO	
Áreas disciplinares	Português	200 min = 100+50+50	
	Línguas e Estrangeiras	250 min	
	Inglês (LE I)	50+50+50	
	Francês (LE II)	50+50	
	Ciências Humanas e Sociais	250 min	
	História	100+50	
	Geografia	50+50	
	Matemática	200 min = 100+50+50	
	Ciências Físicas e Naturais	300 min	
	Ciências Naturais	100+50	
Físico-Química	100+50		
Expressões e Tecnologias	285 min b)		
Educação Visual	100+50		
Educação Física	90+45		
Educação Moral e Religiosa d)		45 min	
Tempo a cumprir		1485 min ou 1530 min	
Oferta complementar e)			
Desenvolvimento Cívico		50 min	

(a) Carga letiva semanal em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério de cada escola a distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas de cada área disciplinar, dentro dos limites estabelecidos — mínimo por área disciplinar e total por ano ou ciclo.

(b) Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual.

(c) Nos termos do disposto no artigo 11.º

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do disposto no artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.

(e) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do disposto no artigo 12.º

2.2. Oferta Complementar – 1º, 2º e 3º CEB

A Oferta Complementar deverá contribuir para a formação integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras. O Agrupamento optou, no 1º Ciclo, pela Cidadania e o Ambiente, nos 1º e 2º Anos, e Cidadania e o Meio nos 3º e 4º Anos; no 6º Ano pela História e Cidadania; e, nos 8º e 9º Anos pelo Desenvolvimento Cívico, promovendo a formação integral dos alunos na área de cidadania, bem como no seu desenvolvimento pessoal e social.

Estas áreas/disciplinas são o espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, visando o aprofundamento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, ativos e intervenientes, com recurso nomeadamente ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação individual e coletiva na vida da turma, da escola e da comunidade.

Como qualquer outra disciplina escolar, estas áreas/disciplinas supõem, por parte dos professores, um trabalho atento na sua organização. A escolha dos temas deve ser feita em função de objetivos que respeitam as noções e os comportamentos tidos em conta pelo ciclo das aprendizagens. Compete a cada professor tratar, aperfeiçoar e aprofundar as noções essenciais, bem como construir uma programação de atividades adaptadas ao respetivo nível, de modo a que os alunos adquiram as competências necessárias e o domínio das regras cívicas no final de cada um dos ciclos.

Estas áreas/disciplinas são também um espaço privilegiado para regular os problemas de aprendizagem e da vida da turma. Desta forma será assegurada pelo professor titular de turma, no 1º ciclo, e pelo Diretor de Turma, sempre que possível, nos 2º e 3º ciclos.

Unidades temáticas a desenvolver no 1º CEB:

Eu e os outros
Pequenos Gestos para Estar Bem
O Cidadão e o Património

No 1.º ciclo (3º e 4º anos), a Oferta Complementar integra uma hora, direcionada para a área de Estudo do Meio.

Unidades temáticas a desenvolver no 2º CEB (6º Ano):

História, Cidadania e Direitos Humanos – Passado e Presente
Portugal nos Dias de Hoje
Educação para a Cidadania

No 6º Ano, a Oferta Complementar, denominada História e Cidadania, terá a duração de 50 minutos e destinar-se-á para a disciplina de HGP permitindo um trabalho mais individualizado com a utilização de recurso e metodologias que estimulam o pensar e onde os alunos aprendem relacionando factos, confrontando pontos de vista e consultando diversas fontes de pesquisa, na perspetiva do desenvolvimento pessoal e social e da cidadania.

Unidades temáticas a desenvolver no 3º CEB (8º e 9º Anos):

Dimensão Escolar
Dimensão Humana (8º e 9º Anos) / Educação para a Igualdade de Oportunidades (8º Anos)
Educação para a Saúde (8º Anos)
Dimensão Económico-social (8º e 9º Anos)
Orientação Escolar e Profissional (9º Anos)

2.3. Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

De acordo com o artigo 15.º, do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, o Agrupamento de Escolas de Góis aprovou a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- O modo de organização do trabalho;
- Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;

- A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

Assim, toda a estratégia pode ser consultada na íntegra **no Anexo 2.1 – Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento**.

2.4. Planos de Trabalho de Grupo/ Turma

A gestão do trabalho realizado em cada turma é da responsabilidade do docente titular de turma/grupo ou de outros docentes (EPE e 1º CEB) e do diretor de turma (2º e 3º CEB), aos quais compete a construção do respetivo plano de ação, numa dinâmica de articulação com a equipa pedagógica e outros intervenientes, internos e externos, que forem tidos por convenientes para corresponder aos problemas e especificidades do grupo em questão e de cada nível de ensino.

2.5. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

As Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão visam a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno, promovendo a equidade e igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão do aluno. São organizadas em 3 níveis de intervenção:

- **Medidas Universais** – correspondem a todas as medidas que a escola mobiliza para todos os alunos e têm como objetivo a promover a participação e o sucesso na escola:

- a) A diferenciação pedagógica;
- b) As acomodações curriculares;
- c) O enriquecimento curricular;
- d) A promoção do comportamento pró -social;
- e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

- **Medidas Seletivas** – destinam-se a alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas em resultado da aplicação de medidas universais:

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) As adaptações curriculares não significativas;
- c) O apoio psicopedagógico;
- d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- e) O apoio tutorial.

- **Medidas Adicionais** – visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos adicionais significativos:

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- b) As adaptações curriculares significativas;
- c) O plano individual de transição;
- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

Na Educação Pré-Escolar as crianças podem beneficiar do Apoio educativo assegurado pelos técnicos do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), em situações devidamente identificadas (crianças com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias). O SNIPI tem a missão de garantir a Intervenção Precoce na Infância, entendendo-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social.

2.6. Clubes e Projetos

Com a implementação de diversos Clubes e Projetos, pretende-se também atender aos interesses/motivações dos alunos por áreas do saber específicas, bem como reforçar os seus conhecimentos científicos em determinados campos, promovendo, indiretamente, o apoio em certas disciplinas.

CLUBES/ PROJETOS	DESTINATÁRIOS	Propõe-se:
Clube de Artes	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar aos alunos um conjunto de atividades que visam ocupar os seus tempos livres na escola, promovendo comportamentos e atitudes assertivas, que contribuam para a melhoria dos relacionamentos interpessoais na comunidade escolar; - Usar com intencionalidade os elementos formais da expressão plástica e linguagem visual; - Diversificar as experiências dos alunos; - Explorar criativamente as possibilidades expressivas dos materiais e técnicas da expressão plástica; - Desenvolver a criatividade e o sentido estético e harmonioso; - Relacionar as formas visuais com as características dos materiais e das funções a que estão associados; - Saber dar outro sentido / função a diversos materiais; - Reciclar/reutilizar diversos materiais; - Utilizar utensílios, ferramentas e materiais convenientemente; - Promover a aplicação de regras de higiene e segurança no trabalho; - Desenvolver a capacidade de resolver problemas; - Levar os alunos a reviver as nossas tradições e a participar em diversas comemorações (Natal, Dia dos Namorados, Páscoa...); - Decorar a Escola; - Desenvolver o trabalho cooperativo/equipa; - Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos e educar para a cidadania.
Clube de Dança	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o estabelecimento de uma relação mais próxima entre a atualidade, a música e a Escola; - Participar em atividades e eventos desenvolvidos pela escola; - Compreender a música em relação à sociedade, à história e à cultura; - Compreender as relações entre a música, as outras artes e áreas de conhecimento atendendo à perspetiva sócio histórica, sociotécnica e cultural; - Utilizar a música/ dança como forma de comunicar ideias, sentimentos e emoções;

		<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a capacidade de análise crítica; - Criar o gosto pela música e a dança; - Utilizar criativamente o corpo como meio de comunicação para exprimir esteticamente as ideias musicais; - Desenvolver o espírito de solidariedade, cooperação e fraternidade.
Clube de Empreendedorismo	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver a capacidade de tornar os sonhos realidade; – Motivar os alunos para a mudança; – Estimular a criatividade; – Promover o trabalho em equipa; – Despertar o hábito de participação, envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações; – Reconhecer o ser empreendedor como uma atitude geradora de valor; – Fornecer os utensílios necessários a gerir ideias e projetos; – Criar projetos exequíveis e sustentáveis; – Implantar uma nova consciência de trabalho dentro da escola, incentivando os alunos a entender o mercado de trabalho, assumindo uma postura empreendedora; – Desenvolver competências de tomada de decisão, planeamento, superação de obstáculos, tomada de iniciativa e assunção de desafios e riscos; – Verificar a qualidade do produto a ser vendido, planeando e estabelecendo metas e formas atrativas para o vender.
Clube de Línguas	Alunos do 2º Ciclo	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer e desenvolver uma relação afetiva com as línguas estrangeiras;
Laboratório de Línguas	Alunos do 3º Ciclo	<ul style="list-style-type: none"> - Criar um espaço de complemento curricular pedagógico e cultural na aprendizagem das línguas estrangeiras; - Aumentar a produção e audição da oralidade; - Fomentar a leitura de livros, jornais e revistas; - Incrementar o desenvolvimento de atividades que possibilitem uma aprendizagem mais aliciante das línguas estrangeiras com ênfase nas atividades de carácter lúdico; - Desenvolver nos alunos o gosto pela criação de materiais alusivos às línguas estrangeiras; - Apoiar a realização de concursos e a execução de materiais relacionados com datas festivas relacionadas com os países anglófonos e francófonos; - Valorizar a variedade e a diferença, interagindo com outras culturas e relacionando-se com outros espaços socioculturais;

		<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a capacidade de comunicação, a criatividade, a iniciativa e a autonomia; - Utilizar as TIC; - Utilizar material informático para efeitos de pesquisa orientada e de acordo com os interesses dos alunos; - Desenvolver a autoconfiança na realização de tarefas, resolvendo por si próprios as dificuldades; - Incentivar o assumir de responsabilidades em projetos ou atividades; - Estimular a descoberta de novos saberes; - Estimular a civilidade no relacionamento interpessoal; - Facilitar a formação integral e a realização pessoal; - Cooperar com os outros clubes e/ou projetos existentes na escola tentando assim, dar forma ao conceito de interdisciplinaridade.
Ciências Experimentais	Alunos da EPE e 1º Ciclo	<ul style="list-style-type: none"> - Criar mais uma oportunidade de promoção e desenvolvimento de atitudes e qualidades pessoais dos alunos, na medida em que as atividades experimentais nas ciências representam o encontro entre a criança e um determinado fenómeno, que ela tentará compreender ou com o qual irá interatuar; - Incentivar o envolvimento dos alunos, em contexto de grupo-turma, para a aquisição de novos saberes, partilhando as suas experiências familiares e dúvidas pertinentes. - Introduzir a noção de pesquisa, ou seja, descoberta, pelas crianças, através das suas próprias ações e da sistematização das observações através do seu pensamento; - Motivar para a resolução de problemas, descoberta e aprendizagem (ideias e conceitos de Ciência), para que a criança adquira uma série de aptidões, nomeadamente hábitos de trabalho científico e atitudes científicas.
	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a motivação dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e/ou estimular e enriquecer aqueles que já têm o gosto pelas Ciências; - Apoiar os alunos na descoberta das diversas autonomias para aprender; - Complementar conhecimentos; - Compreender que os conhecimentos adquiridos dentro e fora da Escola se complementam; - Possibilitar a realização de atividades de grupo; - Adquirir competências e práticas de recolha, seleção, interpretação, organização e apresentação de informação/dados; - Motivar os alunos para a aprendizagem e aquisição de saberes e competências em Ciência; - Promover o gosto pela Ciência e desenvolver o espírito científico;

		<ul style="list-style-type: none"> - Envolver os alunos nas disciplinas através da promoção da vertente lúdica.
Desporto Escolar	Alunos dos 2º e 3º Ciclos	<ul style="list-style-type: none"> - Dinamizar a atividade desportiva da Escola. - Complementar a atividade curricular, com a atividade desportiva extracurricular de acordo com as motivações dos alunos. - Permitir um maior aperfeiçoamento nas modalidades. - Incentivar o espírito desportivo e de cooperação, contribuindo para o processo formativo dos alunos. - Promover a compreensão da necessidade de cumprimento das regras de higiene e segurança nas atividades físicas. - Proporcionar condições para que os alunos se enquadrem em tarefas de organização desportiva. - Proporcionar aos alunos condições de convívio, através da participação em torneios internos e externos. - Fomentar o conhecimento das implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares. - Contribuir para a valorização do ponto de vista cultural e a compreensão da sua contribuição para o estilo de vida ativa e saudável.
Eco-Escolas	Comunidade Educativa	<ul style="list-style-type: none"> - Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade; - Estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações; - Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário; - Fornecer formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem; - Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional.
Educação para a Saúde (PES)	Comunidade Educativa	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um espaço de debate e troca de experiências; - Envolver os Serviços de Psicologia e Orientação; - Estabelecer parcerias com entidades locais; - Participar na dinamização do Cantinho da Saúde; - Apoiar a comunidade educativa em aspetos que se relacionem com hábitos de vida saudável; - Esclarecer dúvidas solicitadas pelos alunos/comunidade educativa; - Proporcionar um meio sigiloso de colocar questões na área da saúde;

		<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar um clima de bem-estar físico e mental.
Jornal Escolar	Comunidade Educativa	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a formação escolar, o mais abrangente possível, prevista para o ciclo de aprendizagem - Sensibilizar os alunos para uma cidadania responsável; - Promover a interligação Escola/Comunidade; - Desenvolver nos alunos o gosto pela leitura/escrita; - Desenvolver na comunidade o gosto pela leitura; - Divulgar junto da comunidade as atividades desenvolvidas pelo Agrupamento; - Envolver os alunos com as novas tecnologias de informação; - Desenvolver capacidades, tais como o espírito crítico, a criatividade e outras relativas ao Português, como por exemplo ouvir/falar/ler/escrever.
Oficina de Leitura e Escrita Criativa	Alunos do 2º Ciclo	<ul style="list-style-type: none"> - Criar um espaço de complemento curricular pedagógico e cultural na aprendizagem da língua portuguesa; - Incrementar o desenvolvimento de atividades que possibilitem uma aprendizagem mais aliciante da língua portuguesa com ênfase nas atividades de carácter lúdico; - Estimular a leitura e a escrita criativa; - Produzir artigos para o Jornal Escolar; - Desenvolver a capacidade de comunicação, a criatividade, a iniciativa e a autonomia; - Utilizar as TIC; - Utilizar material informático para efeitos de pesquisa orientada e de acordo com os interesses dos alunos; - Desenvolver a autoconfiança na realização de tarefas, resolvendo por si próprios as dificuldades; - Estimular a civildade no relacionamento interpessoal; - Facilitar a formação integral e a realização pessoal.
Segurança e Instalações	Comunidade Educativa	<ul style="list-style-type: none"> - Nomeação anual de uma equipa e/ou um Professor Coordenador da Segurança e Proteção Civil e designação de Auxiliares para a realização de tarefas necessárias à execução das presentes medidas. Os responsáveis de estabelecimento darão conhecimento desta lista à Equipa de Missão Para a Segurança Escolar; - Manter uma articulação com o programa - "Escola Segura"; - Verificação e manutenção periódica das instalações e equipamentos escolares por parte dos respetivos responsáveis; - Manutenção dos diversos extintores, os quais deverão situar-se em zonas de maior risco de incêndio, nomeadamente, Cozinhas, salas de Educação Visual e Educação Tecnológica, Laboratórios, Reprografia, ginásios e espaços de maior utilização;

		<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de atividades periódicas de fogo simulado coordenado por organismos de Proteção Civil ou Bombeiros; - Manutenção dos acessos livres de obstáculos e objetos de modo a evitar acidentes e a facilitar a circulação nos percursos para o exterior do edifício, bem como nos espaços exteriores envolventes; - Dinamização de atividades periódicas de sensibilização sobre problemática de segurança, em especial, da segurança contra incêndios, junto do Pessoal Docente e Não Docente e dos Discentes; - Solicitação de autorização para a execução de obras para alteração de espaços, em portas ou janelas; - Nomeação de uma pessoa responsável pelo acionamento do alarme no caso de falta de energia; - Participação de todas as ocorrências, mediante o preenchimento de um impresso próprio, a enviar ao Gabinete de Segurança do Ministério da Educação; - Divulgação do plano de emergência junto de toda a Comunidade Escolar; - Sinalização das saídas de emergência; - Ensaio dos planos de evacuação até final do segundo período com o mínimo de duas simulações; - Garantir a inspeção regular pelos Bombeiros Voluntários de Góis para verificar as condições de segurança dos espaços. A periodicidade das inspeções não deverá superar o prazo de três anos.
<p>Equipa TIC</p>	<p>Comunidade Educativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um plano de formação, um plano de ação anual para o uso das TIC (Plano TIC), visando promover a sua utilização nas atividades letivas e não letivas, rentabilizando os meios informáticos disponíveis e generalizando a sua utilização por todos os elementos da comunidade educativa; - Contribuir para a elaboração dos instrumentos de autonomia definidos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho integrando a estratégia TIC na estratégia global do Agrupamento em articulação com os serviços regionais de educação; - Coordenar e acompanhar a execução dos projetos TIC e de projetos e iniciativas próprias na área das TIC na educação, em articulação com os serviços regionais de educação e com o apoio das redes de parceiros regionais; - Promover e apoiar a integração das TIC no ensino, na aprendizagem, na gestão e na segurança ao nível do Agrupamento; - Colaborar no levantamento de necessidades de formação e certificação em TIC de docentes e não docentes;

		<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a criação e participação dos docentes em redes colaborativas de trabalho com outros docentes ou agentes da comunidade educativa; - Zelar pelo funcionamento dos equipamentos e sistemas tecnológicos instalados, sendo o interlocutor junto do centro de apoio tecnológico às escolas e das empresas que prestem serviços de manutenção aos equipamentos; - Articular com os técnicos da Câmara Municipal que apoiam os estabelecimentos de Educação Pré-escolar e 1.º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico do Agrupamento.
--	--	--

3. AVALIAÇÃO

Conforme enunciado nos normativos legais os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico do Agrupamento, a avaliação é um elemento integrante e regulador do ensino e aprendizagem, permitindo uma recolha sistemática de informações que apoiam a tomada de decisões adequadas à melhoria da qualidade do ensino e à orientação do percurso escolar.

3.1. Critérios Gerais de Avaliação

Expõe-se um quadro geral do qual constam os domínios e respetivas ponderações atribuídas a cada ciclo de estudos, bem como especificidades relativas a cursos e disciplinas com características diferenciadas.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação na Educação Pré-escolar é uma atividade educativa constituindo-se como suporte à intervenção do/a educador/a que se prende diretamente com a qualidade do processo educativo.

A sua importância na regulação da Educação Pré-escolar e na vida profissional de cada educador/a de infância, tem em vista a coerência e a adequação dos processos de ensino e de aprendizagem de acordo com as Orientações Curriculares do Ministério da Educação.

Avaliar o processo educativo e os seus efeitos, implica tomar consciência da ação para adequar aos interesses da criança, identificar e refletir sobre as suas necessidades, verificar os

progressos efetuados e valorizar as aprendizagens da criança em particular e do grupo em geral.

São intervenientes neste processo o/a educador/a elemento dinamizador e facilitador, a criança, a equipa educativa, o encarregado de educação e o Departamento Curricular.

AVALIAÇÃO

1. O que queremos avaliar

- A evolução das aprendizagens ao longo do tempo e os progressos das crianças, de acordo com o determinado nas áreas de conteúdo das Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar.

ÁREAS DE CONTEÚDO	DOMÍNIOS	SUBDOMÍNIOS	COMPONENTES	
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL			Construção da identidade e da autonomia	
			Independência e autonomia	
			Consciência de si como aprendiz	
			Convivência democrática e cidadania	
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Educação Física			
	Educação Artística	Artes Visuais		
		Jogos Dramáticos/Teatro		
		Música		
		Dança		
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita			Comunicação oral
				Consciência linguística
				Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto
				Identificação das convenções da escrita
				Prazer e motivação para ler e escrever
Matemática			Números e Operações	
			Organização e tratamento de dados	
			Geometria e medida	
			Interesse e curiosidade pela Matemática	
CONHECIMENTO DO MUNDO			Introdução à Metodologia Científica	
			Abordagem às Ciências	
			Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias	

2. Para quê avaliar

- Como forma de conhecimento direcionada para a ação, utilizada para fundamentar as decisões do currículo e adequar o processo educativo de modo a desenvolver as capacidades e saberes de cada criança.
- Para obter o conhecimento do que a criança sabe e é capaz de fazer.
- Para identificar a necessidade de medidas de suporte à aprendizagem.

3. Como avaliar

- Numa perspetiva de avaliação global, contínua, formativa e qualitativa.

4. Quando avaliar

- Avaliação inicial (diagnóstica).
- Avaliação contínua.
- Avaliação trimestral.

5. Quais os instrumentos de avaliação

- Parâmetros definidos para os 3, 4 e 5 anos
- Ficha de observação de diagnóstico
- Ficha de registo de avaliação (trimestral)
- Observação e Registo de evidências da criança (situações relevantes)
- Registo de comportamento
- Registo de atendimento aos EE
- Questionário aos EE – sugestões
- Questionário aos EE – aferição de conhecimento sobre o EEPE
- Análise de trabalhos produzidos pelas crianças
- Dossiers dos trabalhos das crianças
- Autoavaliação produzida pelas crianças

6. Comunicação da avaliação

- Apresentação e apreciação em reunião de departamento.
- Apresentação em reunião de conselho pedagógico.

- Entrega do registo da avaliação trimestral aos encarregados de educação em reunião/ atendimento individual.

7. Procedimentos gerais

- Os instrumentos de avaliação referidos no ponto 5, são comuns a todos os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Agrupamento.
- Durante o percurso da criança na educação Pré-Escolar os registos de avaliação trimestral são arquivados no seu processo individual.
- No caso de se verificar, alguma situação fora do esperado, relativamente a alguma criança, a mesma será devidamente encaminhada pela docente titular do grupo para o serviço correspondente (SNIPI, CPCJ, HPC via Médico de Família, etc.), tendo em vista um adequado atendimento.
- Quando a criança transita para o 1º ciclo, o seu processo individual acompanha-o.
- Aquando da transição de ciclo, é feita a passagem de informação acerca de cada criança ao docente do 1º ciclo.
- Adiamento da escolaridade obrigatória – sempre que se reconheça necessário pedir o adiamento da entrada de um aluno na escolaridade obrigatória, este processo decorre de acordo com a legislação em vigor

8. Processo Individual da criança

- Ficha de inscrição.
- Documentos de identificação.
- Registos de avaliação do desenvolvimento.
- Relatórios médicos, psicológicos, terapia da fala, CPCJ e/ou outros.
- Plano Individual de Intervenção, caso exista.

No que diz respeito à avaliação da evolução do desenvolvimento do aluno, há que ter em conta dois grupos de parâmetros, os globais e os definidos de acordo com cada faixa etária.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO:

1. Globais

Independentemente da idade das crianças, existe um conjunto de critérios que se aplica com as devidas especificidades a todas elas, a saber:

- Assiduidade/pontualidade;
- Interesse/motivação e participação nas atividades;
- Curiosidade e desejo de aprender;
- Concretização das atividades (autonomia, responsabilidade e criatividade);
- Competências nas diferentes áreas de conteúdo;
- Concretização e aplicação das aprendizagens em novas situações.

2. Específicos

O documento no qual constam os parâmetros relativos às Aprendizagens a Promover para cada faixa etária, foram definidos após reflexão tendo por base as Orientações Curriculares, as competências apresentadas pelas crianças dos grupos de Educação Pré-escolar do Agrupamento e a priorização dos pressupostos essenciais à transição para a escolaridade obrigatória, resultantes do trabalho de articulação entre docentes da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

O documento em causa tem em vista o acompanhamento das crianças nas suas diferentes idades de acordo com as aprendizagens a promover. Assim, foram agrupados de acordo com os três níveis etários, diferentes graus de aquisição das mesmas.

O registo da observação de cada item, é expresso de acordo com o estágio da sua aquisição pela criança, sendo utilizada a seguinte nomenclatura: **NA** – Não Adquirido; **EA** – Em Aquisição; **A** – Adquirido.

1.º, 2.º E 3.º CICLOS

Quadro Síntese

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS

(De acordo com os DL nº 139/2012, de 5 de julho, o DL nº 55/2018, de 6 de julho, a Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto e ata nº 1 de reunião de Conselho Pedagógico de setembro de 2018)

Departamentos		Domínio Cognitivo				Domínio sócio afetivo						
Departamento 1º CEB		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º			
		70%	70%	80%	80%	30%	30%	20%	20%			
Departamentos	Disciplinas	2º CEB		3º CEB			2º CEB		3º CEB			
		5º	6º	7º	8º	9º	5º	6º	7º	8º	9º	
Matemática e Ciências Experimentais	F. Q.	----	-----	85%	85%	85%			15%	15%	15%	
	C. Naturais	80%	80%	85%	85%	85%	20%	20%	15%	15%	15%	
	Matemática	80%	80%	85%	85%	85%	20%	20%	15%	15%	15%	
	T.I.C.	80%		85%	85%	85%	20%		15%	15%	15%	
Ciências Humanas e Sociais	E.M.R.C.	40%	40%	35%	35%	35%	60%	60%	65%	65%	65%	
	Geografia			85%	85%	85%			15%	15%	15%	
	H.G.P.	80%	80%				20%	20%				
	História			85%	85%	85%			15%	15%	15%	
Expressões	Ed. Física	Cognitivo	15%	15%	20%	20%	20%	30%	30%	25%	25%	25%
		Psicomotor	55%	55%	55%	55%	55%					
	Ed. Musical	70%	70%				30%	30%				
	Ed. Tecnológica	70%	70%				30%	30%				
	Ed. Visual	70%	70%	75%	75%	75%	30%	30%	25%	25%	25%	
Música			75%	75%	75%			25%	25%	25%		
Línguas	Francês L.E. II			85%	85%	85%			15%	15%	15%	
	Inglês L.E. I	80%	80%	85%	85%	85%	20%	20%	15%	15%	15%	
	Português	80%	80%	85%	85%	85%	20%	20%	15%	15%	15%	
Cidadania e Desenvolvimento		40%		60%			40%		60%			
Oferta complementar	Desenvolvimento Cívico				40%	40%				60%	60%	
	História e Cidadania		80%					20%				

Parâmetros mais importantes a observar em cada domínio

Domínio Cognitivo	Domínio Sócio afetivo
<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos. • Leitura e interpretação de textos, documentos, gravuras, mapas, gráficos, ... • Utilização correta do vocabulário específico de cada disciplina. • Expressão oral e escrita. • Trabalhos de pesquisa, trabalhos de grupo, relatórios, fichas de avaliação... • Domínio de técnicas. • Autoavaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação. • Responsabilidade. • Autonomia. • Empenho. • Comportamento

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRIA E CIDADANIA – 2018/2019

Oferta complementar de História e Cidadania – 6º ano

Domínios	Peso	Parâmetros de avaliação
Cognitivo (conhecimentos e competências)	60%	Fichas de avaliação
	20%	Trabalhos individuais ou de grupo; mini testes; (se não for avaliado reverte para o ponto anterior)
Sócioafetivo (atitudes e valores)	4%	Participação <ul style="list-style-type: none"> Adequação Frequência Uso da terminologia científica da disciplina
	4%	Empenho <ul style="list-style-type: none"> Atenção Concentração Método de estudo e trabalho
	4%	Comportamento <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das regras de sala de aula e do Agrupamento Respeito por todos os elementos da comunidade educativa (professores, colegas, funcionários) Cuidado com o material e espaços escolares e com o meio envolvente
	4%	Responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> Assiduidade e pontualidade Presença, organização e zelo do material Realização cuidadosa de todos os registos no caderno diário e dos trabalhos de casa
	4%	Autonomia <ul style="list-style-type: none"> Iniciativa Persistência Capacidade crítica

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CÍVICO – 2018/2019

Oferta complementar de Desenvolvimento Cívico – 8º e 9º ano

Domínios avaliação	Parâmetros	Ponderação*	Instrumentos de Avaliação
Domínio cognitivo (40%)	Compreensão dos princípios de cidadania.	10%	Registo /Grelhas de observação da participação oral / Debates
	Compreensão e expressão oral e escrita em Português.	10%	
	Identificação de situações problemáticas relacionadas com os temas cívicos abordados.	10%	Análise de trabalhos individuais e / ou de grupo
	Apresentação de estratégias de resolução para as situações.	10%	Observação direta Trabalhos de pesquisa
Domínio socio-afetivo (60%)	Autonomia na resolução atividades	10%	Trabalhos produzidos
	Comportamento	10%	Fichas de auto e

	Relação interpessoal	10%	heteroavaliação
	Empenho	10%	
	Sentido de Responsabilidade	10%	
	Espírito crítico	10%	
	TOTAL	100%	

***Ponderação das classificações ao longo do ano:**

A classificação (de 1 a 5) atribuída em cada período será o resultado da aplicação dos vários parâmetros, ponderações e instrumentos de avaliação, desde o início do ano letivo até ao final do período a que diz respeito.

MENÇÃO/NÍVEL	CRITÉRIOS / INDICADORES DE DESEMPENHO
Muito Insuficiente/ Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> ○ Não aplica os princípios de cidadania. ○ Não compreende a importância de fazer opções certas, em termos de competências sociais, nomeadamente nos jogos e atividades propostos pelo professor / dinamizador. ○ Nunca colabora com o/a professor/a, não aceitando sugestões e críticas da sua parte, perturbando sistematicamente o funcionar da aula. ○ Não participa na reflexão sobre a vida da escola, da turma e da comunidade, ou tece, frequente e sistematicamente, comentários inoportunos sobre o assunto. ○ Não exprime as suas opiniões e/ou nunca as justifica. ○ Não confronta ideias e opiniões com os outros, nunca respeitando os diferentes intervenientes. ○ Não colabora com os colegas, prejudicando o desenvolver das atividades planificadas, nunca assumindo responsabilidade por funções atribuídas. ○ Nunca se empenha em concluir as tarefas que lhe são destinadas. ○ Não é autónomo/a. ○ Não revela espírito crítico. ○ Nunca é pontual.
Insuficiente/ Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> ○ Não aplica os princípios de cidadania. ○ Não compreende a importância de fazer opções certas, em termos de competências sociais, nomeadamente nos jogos e atividades propostos pelo professor / dinamizador. ○ Não colabora com o/a professor/a, não aceitando sugestões e críticas da sua parte, geralmente perturbando o funcionar da aula. ○ Não participa na reflexão sobre a vida da escola, da turma e da comunidade, ou tece comentários inoportunos sobre o assunto. ○ Não exprime as suas opiniões e/ou não as justifica. ○ Não confronta ideias e opiniões com os outros, não respeitando os diferentes intervenientes. ○ Não colabora com os colegas, prejudicando o desenvolver das atividades planificadas, não assumindo responsabilidade por funções atribuídas. ○ Não se empenha em concluir as tarefas que lhe são destinadas. ○ Não é autónomo/a. ○ Não revela espírito crítico. ○ Raramente é pontual.
Satisfaz/ Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> ○ Aplica os princípios de cidadania. ○ Compreende a importância de fazer opções certas, em termos de competências sociais, nomeadamente nos jogos e atividades propostos pelo professor / dinamizador. ○ Colabora com o/a professor/a, geralmente, aceitando sugestões e críticas da sua parte, evitando perturbar o funcionar da aula. ○ Participa na reflexão sobre a vida da escola, da turma e da comunidade mas, por vezes, tece comentários inoportunos sobre o assunto. ○ Exprime as suas opiniões mas nem sempre é capaz de as justificar. ○ No confronto de ideias e opiniões com os outros, respeita, habitualmente, os diferentes intervenientes. ○ Colabora com os colegas de grupo, procurando desenvolver as atividades planificadas, o cumprimento de prazos e a apresentação do trabalho, assumindo, a maior parte das vezes, responsabilidade pelas funções atribuídas. ○ Empenha-se em concluir as tarefas que lhe são destinadas. ○ É autónomo/a. ○ Revela algum espírito crítico. ○ Raramente se atrasa.
Bom/	<ul style="list-style-type: none"> ○ Aplica os princípios de cidadania.

<p>Nível 4</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Compreende a importância de fazer opções certas, em termos de competências sociais, nomeadamente nos jogos e atividades propostos pelo professor / dinamizador. ○ Colabora com o/a professor/a, aceitando sugestões e críticas da sua parte, evitando perturbar o funcionar da aula. ○ Participa na reflexão sobre a vida da escola, da turma e da comunidade, tecendo comentários oportunos sobre o assunto. ○ Exprime as suas opiniões sendo, geralmente, capaz de as justificar. ○ No confronto de ideias e opiniões com os outros, respeita os diferentes intervenientes. ○ Colabora com os colegas de grupo, dinamizando as atividades planificadas, o cumprimento de prazos e a apresentação do trabalho, assumindo sempre clara responsabilidade por quaisquer funções que escolheu ou lhe foram atribuídas. ○ Empenha-se em concluir as tarefas que lhe são destinadas. ○ Tem intervenções oportunas. ○ É autónomo/a. ○ Revela espírito crítico. ○ É pontual.
<p>Muito Bom/ Nível 5</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Aplica sempre os princípios de cidadania. ○ Compreende a importância de fazer opções certas, em termos de competências sociais, nomeadamente nos jogos e atividades propostos pelo professor / dinamizador. ○ Colabora com o professor, aceitando sugestões e críticas da sua parte, evitando perturbar o funcionar da aula. ○ Participa na reflexão sobre a vida da escola, da turma e da comunidade, tecendo sempre comentários oportunos sobre o assunto. ○ Exprime as suas opiniões sendo, sempre, capaz de as justificar de forma criteriosa e apropriada. ○ No confronto de ideias e opiniões com os outros, respeita sempre os diferentes intervenientes. ○ Colabora sempre com os colegas de grupo, dinamizando as atividades planificadas, o cumprimento de prazos e a apresentação do trabalho, assumindo sempre clara responsabilidade por quaisquer funções que escolheu ou lhe foram atribuídas. ○ Empenha-se sempre em concluir as tarefas que lhe são destinadas. ○ Tem intervenções oportunas. ○ É autónomo/a. ○ Revela espírito crítico. ○ É sempre pontual.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 2018/2019

5º e 7º Anos

“A componente de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de

forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.

Os critérios de avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.”

In Cidadania e Desenvolvimento – Aprendizagens Essenciais

Domínios avaliação	Descritores/	Indicadores de aprendizagem	Ponderação*	Instrumentos de Avaliação
Domínio cognitivo (40%)	Indaga/Investiga:	- Procura e aprofunda informação.	10%	Registo /Grelhas de observação da participação oral / Debates
	Conhece/Reproduz	- Evidencia conhecer o tema tratado.	10%	Análise de trabalhos individuais e / ou de grupo na escola e comunidade
	Comunica	- Expressa opiniões, ideias e factos. – Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros.	10%	Observação direta
	Cria	- Desenvolve novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora.	10%	Trabalhos de pesquisa
Domínio socio-afetivo (60%)	Respeita a diferença do outro	- Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios. - Desenvolve organizações/atividades solidárias.	15%	Trabalhos produzidos Fichas de auto e heteroavaliação
	Participa	- Participa em experiências / atividades. - Presta atenção a problemas manifestando envolvimento e curiosidade.	15%	PRODUTOS: - Poster - Sínteses - Artigo de divulgação - Teatro
	Colabora	- Desenvolve trabalho colaborativo.	15%	- Carta/Ofício - Intervenção nos Fóruns de discussão
	Trabalha em equipa	- Adequa comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição	15%	- Comunicação em turma e na escola - Apresentação de sugestões de melhoria. - ...

***Ponderação das classificações ao longo do ano:**

A classificação (de 1 a 5) atribuída em cada período / semestre será o resultado da aplicação dos vários parâmetros, ponderações e instrumentos de avaliação, desde o início do ano letivo até ao final do período a que diz respeito (consultar a Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, artigo 22º).

A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de Cidadania e

Desenvolvimento (CD), à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

Na EPE e no 1.º Ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do docente titular. Nos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

3.2. Critérios de Transição

No que diz respeito aos critérios de transição, e em conformidade com a legislação em vigor, deliberou-se o seguinte:

QUADRO SÍNTESE DAS SITUAÇÕES EM QUE UM ALUNO/A PODE FICAR RETIDO/A

(De acordo com os DL nº 139/2012, de 5 de julho, o DL nº 55/2018, de 6 de julho, a Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto e ata nº 1 de reunião de Conselho Pedagógico de setembro de 2018)

*As disciplinas de Educação Moral e Religiosa (EMRC) e de Oferta Complementar, no ensino básico, bem como o Apoio ao Estudo, no 1.º Ciclo, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo (nº 8 do Art. 32º, da Portaria nº 223-A/2018).

1º CEB	
1º ano	No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, em observância do disposto na Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto (artigo 32º), exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas (Lei nº 51/2012).
2º ano	Nos anos não terminais de ciclo não transita o aluno que apresenta menção de <i>Insuficiente</i> a:
3º ano	a) Português/PLNM/PL2 e Matemática cumulativamente; b) Português/PLNM/PL2 e cumulativamente em duas das outras disciplinas; c) Matemática e cumulativamente em duas das outras disciplinas.
4º ano	O aluno não é aprovado quando apresenta menção Insuficiente a: a) Português/PLNM/PL2 e Matemática cumulativamente; b) Português/PLNM/PL2 e cumulativamente em duas das outras disciplinas; c) Matemática e cumulativamente em duas das outras disciplinas.

2º e 3º CEB		
NÍVEL 1 ou 2 a	5º / 7º / 8º	6º/9º
Português/PLNM/PL2 + Mat.	Não Transita	Não Aprovado/a
Port. + outra disciplina	Transita	Aprovado/a
Mat. + outra disciplina	Transita	Aprovado/a
Port. + Mat + 1 disciplina	Não Transita	Não Aprovado/a
Port. + Mat + 1 disciplina	Não Transita	Não Aprovado/a
2 outras disciplinas	Transita	Aprovado/a
3 ou mais disciplinas	Não Transita	Não Aprovado/a

De acordo com o Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro de 2018

3º CEB		
NÍVEL 1 ou 2* a	9º ANO (para acesso a avaliação externa)	9º ANO (após resultados avaliação externa)
Português + Mat.	Não admitido a exame ^{a)}	Não Aprovado ^{b)}
Português + Mat.	Admitido a exame	Não Aprovado
Port. + outra disciplina*	Admitido a exame	Aprovado
Mat. + outra disciplina*	Admitido a exame	Aprovado
Port. + Mat + 1 disciplina*	Admitido a exame	Não Aprovado
Port. + Mat + 1 disciplina*	Não admitido a exame ^{c)}	Não Aprovado ^{b)}
2 outras disciplinas*	Admitido a exame	Aprovado
3 outras disciplinas*	Não admitido a exame	Não Aprovado
2 outras disciplinas* + Port. e/ou Mat.	Admitido a exame	Não Aprovado
4 outras disciplinas**	Não admitido a exame	Não Aprovado

a) Quando obtém nível 1 a ambas as disciplinas

b) Quando obtém nível 2 a ambas as disciplinas

c) Quando a Port. ou Mat. obteve nível 1

Nomenclatura da Avaliação*

2º e 3º CEB

Menção qualitativa:	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Percentagem:	0% a 19%	20% a 49%	50% a 69%	70% a 89%	90% a 100%
Nível:	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5

*Fichas de avaliação, trabalhos, ...

No **1º Ciclo do Ensino Básico**, a alteração ao apresentado é na nomenclatura de INSUFICIENTE, que se situa no intervalo 0% a 49% e na não atribuição de níveis (Nível 1, Nível 2...).

3.3. Quadro de Mérito, Quadro de Honra Cívico e Distinção de Sucesso

No sentido de incentivar o sucesso escolar o Conselho Pedagógico decidiu premiar os melhores alunos, instituindo o Quadro de Mérito, Distinção de Sucesso e Quadro de Honra Cívico.

Quadro de Mérito

1º Ciclo

No final de cada ano letivo figurarão os melhores alunos de cada turma (e por ano de escolaridade, dado que há turmas que integram mais que um ano) desde que cumpram as seguintes condições: não terem nenhuma menção de “Insuficiente”; terem cinco classificações de “Muito Bom”, das quais duas obrigatoriamente a Português, Matemática ou Estudo do Meio e classificação de “Bom” nas restantes disciplinas, no final do 3º período e sem a aplicação de Medidas Disciplinares Sancionatórias.

Estes alunos figurarão com o seu nome e foto num documento/quadro, que ficará para a escola, e receberão um diploma alusivo ao feito com a data do ano em que merecem esta distinção. Estes alunos terão a possibilidade de ver o seu nome e foto referidos no jornal da escola “Passo a Passo”, site/facebook do Agrupamento.

A entrega dos diplomas será feita no início de cada ano letivo. Sempre que possível, os alunos do quarto ano laureados comparecerão na escola também a fim de receberem a distinção a que têm direito, caso já não estejam na Escola/Agrupamento.

2º e 3º Ciclos

No final de cada ano letivo figurarão os melhores alunos de cada turma desde que cumpram as seguintes condições: não terem nenhum nível inferior a três, alcançando uma média mínima de quatro vírgula quarenta e cinco (4,45) e sem procedimentos disciplinares nem faltas injustificadas. Estes alunos figurarão com o seu nome e foto num documento/quadro a elaborar, que ficará para a escola, e receberão um diploma alusivo com a data do ano em que merecem esta distinção.

A entrega dos diplomas será feita no início de cada ano letivo. Os alunos do nono ano laureados serão convidados a comparecer na escola a fim de receberem a distinção a que têm direito, caso já não estejam na Escola/Agrupamento.

Distinção de Sucesso – 1º, 2º e 3º Ciclos:

No final de cada ano letivo figurarão os alunos de cada turma desde que cumpram as seguintes condições: representarem o sucesso académico pleno ao não apresentarem nenhum nível inferior a três, ou menção qualitativa de Insuficiente. A estes alunos será entregue um certificado.

A entrega dos certificados será feita no início de cada ano letivo. Os alunos do quarto, sexto e nono anos laureados serão convidados a comparecer na escola a fim de receberem a distinção a que têm direito, caso já não estejam na Escola/Agrupamento.

Quadro de Honra Cívico

No final de cada ano letivo, os Conselhos de Docentes e de Turma analisarão a situação a nível de comportamento individual dos alunos inscritos em cada turma, nas atas de Conselho de Docente e de Turma.

Assim, os alunos que mostrem cumprir os seus direitos e deveres, tal como na Lei n.º 51/2012, de cinco de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar) e no Regulamento Interno do Agrupamento, de forma exemplar e perseverante, constituindo-se como referências e modelos de comportamento inequívocas para a restante comunidade escolar, serão nomeados, por unanimidade, desses conselhos, para constarem num “Quadro de Honra Cívico”, recebendo, esses alunos, um diploma no final desse ano ou no início do seguinte.

Os alunos do quarto, sexto e nono anos laureados serão convidados a comparecer na escola a fim de receberem a distinção a que têm direito, caso já não estejam na Escola/Agrupamento.

3.4. Avaliação do Plano de Trabalho do Agrupamento de Escola

De forma mais específica, o processo de avaliação do Plano de Trabalho do Agrupamento de Escolas será realizado aquando da avaliação do Projeto Educativo.